



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício  
José Jabur  
Oficial  
Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080416.2.0010651-37



MATRÍCULA N.º 10.651

Data: 25 de junho de 1992

Ficha 01

IMÓVEL URBANO:-Data de terras sob n.º.12, da quadra n.º.28, situada no Parque Cidade Jardim desta cidade, com a área de 450,00m2, com as seguintes limites e confrontações:AO NOROESTE: confronta com a rua G no rumo NE 29º19' SO numa extensão de 15,00 metros.AO SUDOESTE: confronta com a data n.º.11 da quadra 28 no rumo SE 60º41' NO numa extensão de 30,00 metros AO NORDESTE: confronta com a data n.º.13 da quadra n.º.28 no rumo SE 60º41' NO numa extensão de 30,00 metros.AO SUDESTE: confronta com a data n.º.6 da quadra 28 no rumo NE 29º19' SO numa extensão de 15,00 metros.-

PROPRIETARIA:-URBANIZADORA SANTA CLARA LTDA, inscrita no CGC n.º.77.263.309/0001-07, com sede nesta cidade.-

Reg.ºs.Anteriores n.ºs.3 na matrícula n.º.1132; 2 na matrícula n.º.1473; 4 na matrícula 1706; 1 na matrícula n.º.1963 (referente ao loteamento), todas deste CRT -

**R-1/10.651 - Prot.53.203 - 25/06/1992**

Consoante Instrumento Particular de Distrato Social (dissolução de sociedade), datado de 09/12/91, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, aos 11/01/92, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído ao sócio **MARCOS MAURO PENA DE ARAUJO MOREIRA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Maringá-Pr, portador da Cart. de Ident.Rg.n.º.581.738-Pr e inscrito no CPF N.º.004.306.009-49, pelo valor de Cr\$42.884,69.-/ITBI: guia n.º.1107/92, no valor de Cr\$30.160,00, avaliação de Cr\$1.508.000,00 (incluindo mais 12 lotes) da Prefeitura desta cidade.-C.N.D.:n.º.003834 - série C, datada de 09/06/92 exp. em nome da transmitente, arquivada neste CRT.-Cert.Neg.n.º.9015/92, exp. pela Prefeitura desta cidade.-Distribuição n.º.2102/92, de 1/06/92.-Custas:-Cr\$35.387,24; CPC:-Cr\$ / Cr\$2.287,24.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

**AV-2/10.651 - Prot.74.351 de 28/03/2001**

Faço a presente averbação para constar o nome da esposa de **MARCOS MAURO PENA DE ARAUJO MOREIRA** que é **MARIA FLOR DOS CEUS E SILVA DE ARAUJO MOREIRA** conforme consta na Certidão/ de Casamento sob n.º.15.744, do livro 58-B, fls.124, casados sob o regime de comunhão de bens (antes da lei 6.515/77), aos 19/11/55, do CRC de Belo Horizonte-MG, arquivada nesta Serventia; e, requerimento constante na escritura abaixo registrada.-Emolumentos:-(60,00 VRC) R\$4,50.-Umuarama-PR, 28/03/01.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

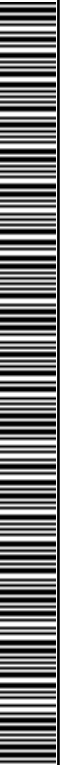
**R-3/10.651 - Prot.74.351 de 28/03/2001**

TRANSMITENTES:-**MARCOS MAURO PENA DE ARAUJO MOREIRA** e sua mulher **MARIA FLOR DOS CEUS E SILVA DE ARAUJO MOREIRA**, portadora da C.I. RG n.º.547.337-PR e do CPF n.º.784.682.809-68 ; neste ato representados por seu procurador **EDMILSON BALDOINO FERREIRA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG n.º.1.697.767-5-PR e do CPF n.º.483.698.029-15, nos termos da procuração lavrada no 2º Of. de Notas, desta cidade, às fls.168, do livro 68-P, em data de 23/11/99.-

ADQUIRENTE:-**JOELMA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDES**, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I. RG n.º.5.604.489-2-PR e do CPF n.º.779.080.589-49 , casada sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **ROMILDO BERNARDES**, brasileiro, pecuarista, portador da C.I. RG n.º.3.610.843-6-PR e do CPF n.º.446.328..359-00.-

**COMPRA E VENDA:-**Pública de 15/05/2000, no livro 227-N, fls.166/168, da Tabeliã/Rosely Pagliuso Alvarez Donato, desta cidade.- VALOR:-R\$3.000,00 (três mil reais).- GR--ITBI de R\$30,00 - 08/05/00, guia n.º.931/2000 e GR-ITBI de R\$30,00 - 15/05/00, guia complementar n.º.975/2000, ambas da Prefeitura desta cidade.- Cert.Neg. n.º.585/01, exp. pela Prefeitura desta cidade, aos 27/03/01.-Emolumentos:-(1.260,000 VRC) R\$94,50 e CPC:-R\$3,50.-Umuarama-PR, 28/03/01.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

**R-4/10.651 - Prot.79.388 de 20/02/2003**



CNM 080416.2.0010651-37

Operador Nacional  
Versão da Ficha de Registro  
Sistema de Registro  
Notário de Imóveis

TRANSMITENTE: **JOELMA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDES** e seu marido **ROMILDO BERNARDES**, já qualificados.-

ADQUIRENTE: **DEISI CARDOSO**, brasileira, divorciada, capaz, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I. RG nº.2.187.472-8-SSP-Pr e do CPF sob nº.965.098.569-72.- **COMPRA E VENDA**:- Pública de 01/11/2001, livro 46-N, às fls.22vº/23, da Tabela Designada da Marlene Rodrigues Silveira Decarli da cidade de Ivaté-Pr.- **VALOR**:-R\$5.000,00(cinco mil reais).- GR - ITBI guia nº.02028/2001 de R\$100,00 - 30/10/2001, da Prefeitura desta cidade.- **CONDIÇÕES**: -As da escritura.- Cert.Neg. nº.208/2003, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 04/01/2003.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$10,00, conforme guia.- Emolumentos: (1.260,00 VRC) R\$132,30 e CPC R\$4,90.- Umuarama-Pr, 20/02/2003.- Dou fé.  
*Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira-Oficial.-

**AV-5/10.651 - Prot.92.928 de 09/07/2008**

A Requerimento firmado pela Proprietária, datado de 20/06/08, procedo a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foram edificadas as seguintes benfeitorias: I) Uma Residência Unifamiliar em alvenaria, com área total 99,77 m2, protocolado sob nº.4983/08, alvará nº.30515, aprovado em 12/05/08, concluída em novembro/07, e II) Ampliação Residencial, Edícula em alvenaria e Piscina em concreto armado, com área total de 140,96 m2, contendo:- Ampliação residencial em alvenaria, da obra acima, com área de 36,90 m2, Edícula (pavimento térreo) com área de 35,20 m2, Edícula (pavimento superior) com área de 45,76 m2; e Piscina em concreto armado, com área de 23,10 m2, protocolado sob nº.4982/08, alvará nº.30511, aprovado em 12/05/08, concluída em novembro/07, constante na certidão de construção nº.157/08, datada de 20/05/08, emitida pela Prefeitura Municipal, desta cidade.- Apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS nº.020972008-14023070, emitida em 21/05/08, ref. área de 240,73 m2; HABITE-SE:- nº.178, exp. aos 07/07/08, ref. área de 240,73 m2; e ART:- nº.1701783710078 (projeto/execução) ref. área de 207,17 m2; arquivados nesta Serventia sob nº.1303 (pasta av construção).- Avaliação de R\$ 710,46 por m2, ref. CUB/PR do mês de 12/07, totalizando em R\$ 171.029,03.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 342,05 em 29/01/08, conf. guia arquivada nesta Serventia sob nº.1983 (pasta própria).- **OBS.:- Imóvel localizado a Rua José Tertiliano Teixeira Moraes nº.2588**.- Emolumentos: (2.160,000 VRC) R\$ 226,80.- Umuarama-PR, 09/07/08 - Dou fé.  
*Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada

**R-6/10.651 - Prot.92.929 de 09/07/2008**

TRANSMITENTE: **DEISI CARDOSO**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador substabelecido **MARCIO HERMINIO MARQUES MOLEIRO**, brasileiro, casado, médico veterinário, port. da C.I. RG nº.1.558.612-5-SSP/PR e do CPF nº.858.451.409-00, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do substabelecimento de procuração lavrada pelo 1º Serviço Notarial desta cidade, às fls.053, livro 17-S, em 08/11/2007, oriunda da procuração lavrada pelo 1º Serviço Notarial desta cidade, às fls.047/048, livro 187-P, em data de 09/02/2007, conf. consta na escritura.-

ADQUIRENTE: **VERA LUCIA RODRIGUES MARQUES**, brasileira, pecuarista, port. da C.I. RG nº.1.512.076-2-SSP/PR e do CPF nº.526.945.349-53, residente e domiciliada nesta cidade, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77) com **HERMINIO MARQUES MOLEIRO**, brasileiro, pecuarista, port. da C.I. RG nº.348.191-3-SSP/PR e do CPF nº.106.757.369-00.- **COMPRA E VENDA**: -Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 20/11/2007, no livro 282-N, às fls.081/083, pelo 1º Serviço Notarial desta cidade.- **VALOR**: - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).- Apresentado para o ato da lavratura Certidões de feitos ajuizados:- **POSITIVA** do Cart. Distribuidor de Cascavel-PR; **Negativas**: -Justiça Trabalhista e Federal, em nome da vendedora, conf. consta na escritura.- **CONDIÇÕES**: - As da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.800,00 em 29/01/08, Avaliação de R\$ 140.000,00, guia nº.142/08, em favor do  
continua fls. nº 2



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0010651-37

M. 10.651

10.651

25/Junho/1992

2

MATRÍCULA Nº

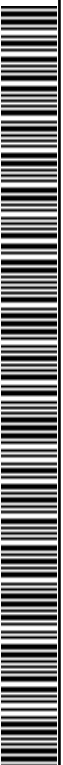
Data:

Ficha:

Município de Umuarama-PR; e FUNREJUS no valor de R\$ 220,00 em 14/11/08, conf. guia arq. nesta Serventia sob n.º.2673 (Pasta Própria/Serviço Notarial).- Cert. Neg. n.º.2560/08, exp. pela Prefeitura desta cidade, aos 24/06/08.- Inscrição Cadastral n.º.1102400-0.- Emolumentos:- (4.312,00 VRC) R\$ 452,76 e OPC:- R\$ 4,90 - Umuarama-PR, 09/07/08.- Dou fé (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada. -

**R-7/10.651.** Prot.130.329 de 20/06/2017. **COMPRA E VENDA:** Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 28/08/2015, no livro 78/N, às fls. 080/083, pelo Serviço Notarial do Distrito de Serra dos Dourados, deste Município e Comarca, na qual consta como TRANSMITENTES: VERA LUCIA RODRIGUES MARQUES e seu marido HERMINIO MARQUES MOLEIRO, já qualificados; e ADQUIRENTE: **FNS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4.311 - Sala 01, fundos - Zona I - nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 82.337.627/0001-05, neste ato representada por seus sócios NELIO NIVALDO GUZZELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, port. da C.I. RG nº 035.981-SESP/PR e do CPF nº 474.316.369-20 e FRANK KIYOSHI HASSE, brasileiro, casado, engenheiro civil, port. da C.I. RG nº 1.966.865-SESP/PR e do CPF nº 465.896.009-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, conforme consta na escritura.- **CONDIÇÕES:**- As da escritura.- O preço foi estipulado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), já quitado.- **TRIBUTOS:**- Recolheu ITBI no valor de R\$ 9.260,00 em 16/12/2016, avaliação de R\$ 463.000,00, guia nº 17097/16, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação nº 4068/16, emitida em 19/12/16; e FUNREJUS no valor de R\$ 922,00 em 03/09/15, conforme guia arquivada nesta Serventia sob nº 15.288 (pasta própria/Serviço Notarial).- **CERTIDÕES E DOCUMENTOS:**- Apresentadas para o ato da lavratura certidões negativas da Receita Estadual/PR em nome de Vera Lucia Rodrigues Marques; da Justiça Federal da 4ª Região e da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome dos transmitentes, conforme consta na escritura.- A Adquirente assume total responsabilidade pela dispensa dos documentos exigidos no § 2º. do art. 1º. do Dec. Lei 93.240/86, inclusive Receita Estadual/PR em nome de Herminio Marques Moleiro e da Receita Federal, conforme consta na escritura.- Certidão Negativa nº 14156/17, expedida aos 13/06/17, pelo Município de Umuarama-PR.- **Inscrição Cadastral nº 1-1102400.**- Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado Negativo - relativo ao CPF nº 106.757.369-00, HASH:0bbe ad9d 14bb 0132 3381 2e36 5bcf 3d81 82ce f503 e relativo ao CPF nº 526.945.349-53, HASH:8737 32f7 3ddb e3f9 5b72 f528 495c 0896 43dd c2f5, realizadas em 14/07/17.- DOI foi emitida e será enviada no prazo regulamentar.- Emolumentos:- (4.312,000 VRC) = R\$ 784,78.- Funrejus R\$ 0,46 e R\$ 0,32 (prenotação e arquivamento - conforme art.2º., da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 17/07/17.- cfs.- Dou fé (ass. Eduardo Spricigo) Oficial Registrador - Decreto Judiciário 1248/2016.

**AV-8/10.651** - Prot.133.965 de 23/04/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 13/04/2018, Protocolo nº 201804.1315.00487696-IA-570, **Processo Continua no verso**



CNM 080416.2.0010651-37

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

02

n° 50028328120154047004, emissor da Ordem TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região -PR - UMUARAMA-PR - 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenada a indisponibilidade de bens em face da empresa **FN8 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SOBRAL EMPREENDIMENTOS)** - CNPJ n° 82.337.627/0001-05, deste imóvel, .- Demais condições, as constantes do Processo.- Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta Serventia sob n° 3065 (pasta de indisponibilidade).- Emolumentos:- (315,000 VRC) = R\$ 60,79.- Funrejus R\$15,19 (conforme art. 2º, da Lei 18.415/2014) a receber.- Umuarama-PR, 24/04/18.- Dou fé de J (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

**AV-9/10.651.** Prot.136.853 de 26/11/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 23/11/2018, Protocolo n° 201811.2314.00658856-IA-041, **Processo n° 00021527620175090025**, emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenada a indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **FN8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SOBRAL EMPREENDIMENTOS)** - CNPJ n° 82.337.627/0001-05, atual titular de direitos sobre o imóvel desta matrícula.- Demais condições, as constantes do Processo.- Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta Serventia sob n° 3.119 (pasta de indisponibilidade).- Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80.- Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º, da Lei 18.415/2014) a receber.- Umuarama-PR, 04/12/2018.- vcf.- Dou fé de J (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

**AV-10/10.651.** Prot.137.646, de 01/02/2019. **PENHORA:** Em cumprimento ao Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação, expedido em 01/02/2019, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, para os fins previstos no art. 844 do Código de Processo Civil, promove-se este ato registral para constar que, no processo autuado sob n° 5002832-81.2015.4.04.7004 - Execução Fiscal, em que figuram: como exequente, a UNIÃO FAZENDA NACIONAL, e, como executada, FN8 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 926.796,11 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos). Depositário: Emma Aparecida Guazzelli.- Demais condições, as constantes dos autos.- Documentos arquivados nesta Serventia sob n° 3159 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais).- FUNREJUS (R\$ 1.853,59) a recolher, informado ao Juízo nos termos do art. 555, § 1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR.- Emolumentos: (1.293,600 VRC) = R\$ 249,67, a receber e igualmente informado.- Umuarama-PR, 05/02/2019.- cfs.- Dou fé de J (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

**AV-11/10.651.** Prot.138.299 de 01/04/2019. **CANCELAMENTO:** Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/03/2019, Protocolo de Cancelamento n° 201903.2917.00757672-MA-810, referente ao processo n° 00021527620175090025, Emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região e 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenado o CANCELAMENTO da indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **FN8 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SOBRAL EMPREENDIMENTOS)** (averbação n° 9).- Demais condições, as constantes do Processo.- Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade arquivado nesta Serventia sob n° 57 (pasta baixa de indisponibilidade).- Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80.- Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º da Lei 18.415/14) a receber.- Umuarama-PR, 02/04/2019.- cfs.- Dou fé de J (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

Continua na fl. 92

SOLICITADO POR: MUNICIPIO UMUARAMA - CPF/CNPJ: \*\*\*.473.780-\*\* DATA: 25/06/2024 11:52:57 - VALOR: R\$ 15,68

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0010651-37

MATRÍCULA Nº

10.651

Data:

25/06/1992

Ficha:

03

**AV-12/M-10.651.** Prenotação nº 150.424 de 25/05/2021. **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 06/05/2021, Protocolo de Cancelamento nº 202105.0616.01616476-TA-480, referente ao processo nº **50028328120154047004**, Emissor da Ordem TRF4 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região, 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenado o CANCELAMENTO da indisponibilidade de bens e/ou direitos da pessoa de **FN8 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SOBRAL EMPREENDIMENTOS)** (averbação nº 8). Demais condições, as constantes do Processo. Custas: R\$ 90,58, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 68,36, Funrejus: R\$ 17,0900, ISS: R\$ 1,7100 e Fundep: R\$ 3,4180. Umuarama-PR, 26 de maio de 2021. Jcp. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1812295AVAA0000000282821C

**AV-13/M-10.651.** Prenotação nº 152.794 de 05/10/2021. **FUNREJUS:** Efetuado recolhimento a favor do FUNREJUS em razão do **R-15**, conforme Guia nº 14000000007366766-3, recolhida em 05/10/2021 no valor de R\$ 1.853,59, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 926.796,11, emitida pelo Registrador. Arquivada nesta Serventia sob nº 11.790 (pasta própria/Serviço Registral). Emolumentos: (nihil). Umuarama-PR, 06 de outubro de 2021. dss. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1229J.Ncqp8.Vy83d-tK4Wf.ejmNO

**AV-14/M-10.651.** Prenotação nº 152.794 de 05/10/2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Em atenção ao conteúdo na sentença assinada digitalmente aos 03/11/2020, emitido pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Comarca de Maringá-PR, no processo autuado sob nº 5008386-58.2019.4.04.7003/PR, de Embargos de Terceiro, promovo a presente averbação para constar que **fica cancelada a penhora registrada sob nº 10** nesta matrícula. Valor atualizado da ação: não consta. Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Foi recolhida a taxa ao FUNREJUS incidente sobre a inscrição da penhora, na AV-13. Custas: R\$ 150,88, sendo Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 140,35, ISS: R\$ 3,5088 e Fundep: R\$ 7,0175 FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4. Umuarama-PR, 06 de outubro de 2021. dss. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1229V.N5qp8.Ey8C7-WKLN.R.MIyNO

**R-15/M-10.651.** Prenotação nº 152.830 de 06/10/2021. **COMPRA E VENDA:** TRANSMITENTE: FN8 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, no ato representada por seus sócios NELIO NIVALDO GUAZZELLI e FRANK KIYOSHI HASSE, todos já identificados. ADQUIRENTE: **ONIVALDO GUAZZELLI**, brasileiro, viúvo, comerciante aposentado, portador da C.I. RG nº 798.368-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 046.114.899-49, residente e domiciliado à Rua José Tertuliano Teixeira Moraes, nº 2588, em Umuarama-PR. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 06/03/2018, no livro 90/N, às fls.099/102, pelo Serviço Notarial do Distrito de Continua no verso





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis  
Verso da Ficha N°

03

CNM 080416.2.0010651-37

Serra dos Dourados, deste Município e Comarca, a **totalidade do imóvel desta matrícula foi vendida** ao adquirente pelo valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), pago em moeda corrente nacional, cuja quitação foi dada. ITBI n° 22183/2018, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 394.000,00, recolhido aos 28/03/2018 no valor de R\$ 7.880,00. Certidão de Quitação do ITBI n° 1147/2018, emitida em 19/04/2018, e CPD relativa ao imóvel n° 39041/2021, emitida em 08/10/2021, ambas pelo Município de Umuarama-PR. No título consta que foi comprovado pelo representante da transmitente que não está sujeito à comprovação de inexistência de débitos previdenciários por exercer exclusivamente as atividades previstas no item 6.1 da Ordem de Serviço n° 207/99 e item 1 da Ordem de Serviço n° 211/99 (Art. 17, I, da Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 1751/2014). As partes declaram que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no negócio imobiliário, conforme dispõe a Lei 19.428/2018. Custas: R\$ 1.005,88, sendo Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R\$ 935,70, ISS: R\$ 23,3925 e Fundep: R\$ 46,7850. Funrejus Guia n° 14000000003355772-7, recolhida em 01/03/2018 no valor de R\$ 758,00, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 379.000,00, emitida pelo Notário. Foi emitida a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 79ee.837f.97d9.56be.b01a.alb3.f2e9.ad6e.0abb.4caf e dda8.534d.ed05.c2cf.d17d.4b7e.a1ce.1f28.b9f1.159f. Umuarama-PR, 08 de outubro de 2021. amsc. *(Ass. Angela Maria dos Santos Coelho)* Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de Fiscalização: 1229V.N5qp8.EyeC7-WKGL6.MIyNj

**R-16/M-10.651.** Prenotação n° 166.594 de 17/11/2023. **PENHORA:** Do Termo de Penhora expedido aos 01/11/2023, no processo autuado sob n° 0001521-56.2022.8.16.0173, de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA (CNPJ sob n° 76.247.378/0001-56) e como executado Espólio de ONIVALDO GUAZELLI (CPF sob n° 046.114.899-49), consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 8.357,90 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Depositário: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições: as constantes dos autos. Custas: R\$ 99,96, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 92,99, ISS: R\$ 2,3247 e Fundep: R\$ 4,6495 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Foro Extrajudicial - Provimento n° 249/2013). Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 0a17.9b78.b07f.2dc7.bbb2.a5e5.a02a.1356.2fc7.4bc8 e f4c0.e80c.cb62.a537.dcb0.e79.8416.bf83.9d70.29a0. Umuarama-PR, 17 de novembro de 2023. *(Ass. Angela Maria dos Santos Coelho)* Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de Fiscalização: SFRII.AJCeP.3CbHG-QXeEh.1229q

